



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.437, de 29 de setembro de 2022.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.604, de 29 de setembro de 2022,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.304.2191 - CONTROLE DE ANIMAIS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1621 - CONV. MELHORES AMIGOS (15555) .....35.000,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.304.2191 - CONTROLE DE ANIMAIS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (15556) .....7.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, no valor de R\$ 35.000,00, a verificar-se na receita (3971) 1728.10.9.1.13.00.00 e da redução da seguinte dotação orçamentária:

**0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (152) .....7.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de setembro de 2022.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda